

Mensagem nº 335 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2019-CN, convertido na Lei nº 13.897, de 7 de novembro de 2019, que “Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019”.

Congresso Nacional, em 9 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

